

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS



RELATÓRIO FINAL N.º 15/23 – DVIC/DST/TC

Acórdão VIC n.º /TC / 2023

**CATAP- Centro De Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário
(Gerência de 2022)**

Data de Aprovação ____/____

Processo nº583/2023

FICHA TÉCNICA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE UNIDADE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	Prestação de Contas
PROCESSOS N.º 583/2023	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Plano de Actividades do Tribunal de Contas para 2023 Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019
ÂMBITO	Exercício Económico de 2022
OBJECTIVO	Verificação da Exactidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações.
CICLO DE VERIFICAÇÃO	3.º Ciclo/ Gerência 2022
AUDITORA	Ayala Pinheiro
CHEFE DO DEPARTAMENTO	Fernando Sousa Pontes
DIRETORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Isabel Cunha

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	4
1.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVO	4
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	4
1.3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTO	5
1.4. RESPONSABILIDADE	5
1.5. CONTRADITÓRIO	6
II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA.....	6
2.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS	6
2.1.1. <i>Prazo de Remessas</i>	7
2.1.2. <i>Instrução do Processo</i>	7
2.2. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA	7
2.3. ANÁLISE DE CONTAS DE CARÁCTER FINANCEIRO	8
2.3.1. <i>Caixa</i>	8
2.3.2. <i>Depósito Bancário</i>	8
2.3.3. <i>Fornecedores</i>	8
2.4. ANÁLISE DE CONTAS DE RESULTADOS	9
2.4.1. <i>Execução Orçamental</i>	9
2.4.1.1. <i>Receitas</i>	9
2.4.1.2. <i>Despesas</i>	9
III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	10
3.1. CONCLUSÕES.....	10
3.2. RECOMENDAÇÕES	11
3.2.1. <i>Acatamento</i>	11
3.2.2. <i>Recomendação – Gerência de 2022</i>	11
IV. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS.....	12
V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	12
VI. CONTA DE EMOLUMENTOS.....	12

ÍNDICE DE TABELA

Tabela n.º 1: Demonstração Numérica das Operações	7
Tabela n.º 2: Principais conclusões	10
Tabela n.º 3: Recomendações à gerência de 2022.....	11
Tabela n.º 4: Relação de normas infringidas	12

ÍNDICE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis.....	6
Quadro n.º 2: Quadro do Acatamento das Recomendações Anteriores	11

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo n.º 1: Check-List do Processo	14
Anexo n.º 2: Parâmetros Verificados	16

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
CATAP	Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário,
COr.	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
TC	Tribunal de Contas

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2022 do Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário, (doravante designado abreviadamente por CATAP).

A acção foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas "LOPTC", de 4 de Novembro, e visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de enceramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental, à análise do controlo/execução orçamental, à análise das contas financeiras, a análise económica e financeira e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no último relatório elaborado pelo Tribunal de Contas a esta entidade.

1.2. Caracterização da entidade

O Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário (CATAP) é uma instituição formativa, tutelada pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e goza da autonomia administrativa financeira, pedagógico-científica e de gestão.

O CATAP tem como objectivo:

- a) Capacitar os quadros técnicos pertencentes ao Ministério da Agricultura e de Desenvolvimento Rural;
- b) Formar Técnicos profissional e reciclar trabalhadores e técnicos;
- c) Promover cursos e acções de vulgarização para a pequenos agricultores; e
- d) Realizar palestras e seminários sobre temas científicos.

1.3. Metodologia e Procedimento

Na prossecução da referida verificação, adoptou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de verificação interna de contas, de modo a alcançar-se os objectivos pretendidos. Sendo assim, empregou-se as técnicas aplicáveis, que incidiram, essencialmente, na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos. Assim, procedeu-se a:

- Verificação do cumprimento da Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Conta (ISEAC), e do Classificador Orçamental (COR.);
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Elaboração do relatório preliminar,
- Remessa do relatório preliminar para efeito de exercício do contraditório nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, e
- Elaboração do relatório final.

1.4. Responsabilidade

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, o Conselho de Administração responsável pela elaboração e prestação de contas da CATAP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
P.S.T	Coordenador Pedagógico	45 660.00	01/05/2022	31-12-2022	Uba-Budo
A.F.C	Resp. Ad. e Financeiro	45 660.00	01/01/2022	31/12/2022	Batepá/Trindade

Fonte: Relatório e Contas

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido ao director do CATAP, o relatório preliminar de VIC, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Neste sentido, deu entrada na secretária deste Tribunal em 28/07/2023, a pronúncia do director, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no relatório preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pelos mesmos, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório.

II. ANALISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação de Contas

O CATAP enquanto organismo com contabilidade orçamental deve aplica o Classificador Orçamental, e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (Instrução n.º 001/12, de 28 de Dezembro).

2.1.1. Prazo de Remessas

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deverá ocorrer até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas do CATAP ocorreu a 27 de Abril de 2023, dentro do prazo legalmente estabelecido.

2.1.2. Instrução do Processo

A prestação de contas de CATAP não continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas n.º 001/2012.

2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 1 Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, de acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC, foi o que consta da seguinte demonstração numérica:

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações

Unidade Monetária: Db.

DÉBITO		
Saldo de Abertura	<u>157 927,10</u>	
Recebidos na Gerência	<u>666 986,32</u>	<u>824 913,42</u>
CRÉDITO		
Saídos da Gerência	<u>806 110,78</u>	
Saldo de Enceramento	<u>18 802,64</u>	<u>824 913,42</u>

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

2.3.1. Caixa

Da análise efetuada a conta caixa com base nos documentos de prestação de contas, verificou-se que o CATAP iniciou e finalizou o exercício económico de 2022 com o saldo zero, não tendo obtido movimentações a débitos e nem a créditos.

2.3.2. Depósito Bancário

Em relação a movimentações bancárias, ou seja, o fluxo de movimentos ocorridos na conta banco, verificou-se que o mesmo abriu o exercício económico em análise com uma disponibilidade de Db. 157 927.10, tendo movimentos a débitos e a créditos nos montantes de Db. 666 986.32 e Db. 806 110.78 respectivamente e terminando o exercício com saldo devedor de Db.18 802.64.

2.3.3. Fornecedores

O CATAP apresentava inicialmente o saldo zero, ao longo do período obteve movimentações a débito e a crédito nos valores de Db. 481 540.96 e de Db. 507 726.74 respectivamente, apresentando um saldo final credor no valor de Db. 26 185.78.

2.4. Análise de Contas de Resultados

2.4.1. Execução Orçamental

O CATAP não apresentou o orçamento detalhado e elaborado conforme estabelece o art.º 11.º da Lei n.º 3/2007 – Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), para cálculo do grau de execução tanto de receitas arrecadadas como de despesas executadas.

2.4.1.1. Receitas

No exercício das suas actividades o CATAP arrecadou de receita no valor de Db. 666 986.32, sendo: venda de produtos no valor de Db. 11 800.00 e prestação de serviço no valor de Db. 655 186.32.

2.4.1.2. Despesas

Analisando os documentos, que integram o processo de prestação de contas, concretamente a relação dos custos, permite concluir que, na gerência de 2022 o CATAP realizou despesas, no valor de Db. 806 110.78, sendo materiais e fornecimentos consumidos no valor de Db. 425 386.00, serviços consumidos de Db. 167 100.29, custos e perdas diversas de Db. 140 650.00 e custos com pessoal no valor de Db. 72 974.49.

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo em atenção à análise efectuada pelo DUVIC (Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas) à conta de gerência do CATAP, visando o julgamento da conta referida, salientam-se as conclusões apresentadas na tabela n.º 2, que se segue:

Tabela n.º 2: Principais conclusões

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Conclusões</i>
2.1.1	<i>A prestação de contas do exercício económico de 2022 do CATAP ocorreu no dia 27 de Abril de 2023, dentro do prazo definido nos termos do artigo 45º da Lei 11/2019 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da ISEAC.</i>
2.1.2	<i>A prestação de contas do CATAP referente ao exercício económico 2022, não cumpriu integralmente a Instrução n.º 001/2012.</i>
2.2.	<i>O volume financeiro da CATAP na gerência de 2022 foi de Db. 824 913.42, tendo encerrado o exercício com um saldo de Db. 18 802.64.</i>
2.4.1	<i>O CATAP não apresentou o orçamento detalhado e elaborado conforme estabelece o art.º 11.º da Lei n.º 3/2007 – Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), para cálculo do grau de execução tanto de receitas arrecadadas como de despesas executadas.</i>
2.4.1.1/2.4.1.2	<i>Em 2022 o CATAP arrecadou de receita no valor de Db. 666 986.32 e realizou despesas, no valor de Db. 806 110.78.</i>

3.2. Recomendações

3.2.1. Acatamento

No Relatório de parecer respeitante a conta de gerência de 2021 foram aprovadas recomendações aos responsáveis do CATAP cuja avaliação do acatamento consta do quadro 2.

Quadro n.º 2: Quadro do Acatamento das Recomendações Anteriores

Ponto do Relatório	Recomendações	Acatamento
2.1.2	<i>A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com todos os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC;</i>	<i>Acolhida parcialmente</i>
2.3.2	<i>Acatamento de todas as recomendações anteriormente deixadas pelo TC.</i>	<i>Não acolhida</i>

3.2.2. Recomendação – Gerência de 2022

Tabela n.º 3: Recomendações à gerência de 2022

Ponto do Relatório	Recomendações
2.1.2	<i>A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com todos os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC;</i>
2.4.1.	<i>Doravante seja enviado a este tribunal o orçamento detalhado, elaborado e aprovado.</i>
2.3.2	<i>Que seja acatada todas as recomendações presente neste relatório.</i>

IV. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS

Tabela n.º 4: Relação de normas infringidas

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Irregularidades</i>	
2.3.1	<i>Descrição</i>	<i>Não acatamento das recomendações</i> <i>Não acatamento integral das recomendações formuladas no relatório de VIC do Tribunal de Contas relativa a na gerência de 2021.</i>
	<i>Norma Infringida</i>	<i>Alínea i) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 11/19 (LOPTC) publicado no D/R de 4 de Novembro.</i>

V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

O exame efectuado proporcionou à equipa de VIC uma base aceitável para poder expressar uma opinião sobre as Contas do CATAP, relativa ao exercício económico de 2022. Ponderada a situação citada no relatório, considera-se que, de modo geral, as políticas contabilísticas adoptadas na elaboração das demonstrações financeiras são adequadas e representam, de forma verdadeira e apropriada, as operações realizadas no exercício económico de 2022.

Neste sentido, constitui opinião deste departamento que a conta de gerência do exercício económico de 2022 do CATAP deva ser aprovada com reserva, salientando-se a necessidade do acatamento das recomendações apresentadas na tabela n. º3.

VI. CONTA DE EMOLUMENTOS

De acordo com o n.º 2 do artigo 103.º da Lei n.º 11/2019 (Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas), publicada no D/R n. º69 de 04 de Novembro, os emolumentos devidos

são de Db. 6 669.86, calculados na base da taxa administrativa de Db. 666 986.32. O pagamento deve ser feito através da conta BISTP n.º 135150910001 do Tribunal de Contas.

À Superior consideração.

São Tomé, ao 14 de Setembro de 2023.

A Técnica,

O Chefe do Departamento,

Ayala Pinheiro

Fernando Sousa Pontes

Anexo n.º 1: Check-List do Processo

Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas					
N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas CATAP/2022		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência	x	Sim		
2	Receitas	x	Sim	Não conforme	Devido o não funcionamento do conselho da Administração
3	Despesas	x	Sim	Não conforme	Devido o não funcionamento do conselho da Administração
4	Saldo bancários Reconciliados	x	Sim		
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	x	Não		Devido o não funcionamento do conselho da Administração
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos	x	Sim		
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação	x	Não		
8	Execução de programas e projectos de investimento (plurianual)	x	Não		
9	Subsídios concedidos	x	Não		
10	Subsídios obtidos	x	Não		
11	Relatório de gestão	x	Sim		
12	Relação nominal de responsáveis	x	Sim		
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	x	Sim		
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	x	Não		Devido o não funcionamento do conselho da Administração
15	Norma de controlo interno (d)	x	Não		
16	Relação de documentos de receita e de despesa.	x	Não		
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício.	x	Sim		
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	x	Não		
19	Certidão emitida pela Direcção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	x	Não		
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertados no final da gerência.		Não		
21	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência.	x	Não		
22	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades.	x	Não		
23	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento.	x	Não		

24	Guia de Receitas emitidas e não cobradas.	x	Não		
25	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência.	x	Não		
26	Reconciliações bancárias.	x	Sim		
27	Síntese das reconciliações bancárias.	x	Sim		
28	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos.	x	Não		

Anexo n.º 2: Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa (não foi apresentado, mais se obteve as informações mediante outros mapas)		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2021 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2020	Sim	Saldo abertura 2022: Db. 157 927.10
			Saldo encerramento 2021: Db. 157 927.10
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimento: Db. 666 986.32
			Total pagamento: Db. 806 110.78
			Saldo apurado: Db. (139 124.46)
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2021 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 18 802.64
			Disponibilidade do banco: Db. 18 802.64
			Disponibilidade da caixa: Db 0
			Disponibilidade do balanço: Db. 18 802.64
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 806 110.78
			Total das despesas paga: Db. 806 110.78
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 666 986.32
			Total de receita cobrada: Db. 666 986.32
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Activos: Db. 824 913.42
			Totais Fundos Próprios e Passivo Db. 0
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Não	Conta Banco: Db. 18 802.42
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Sem informação
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Db. 12 322.68
			Recebimentos: Db. 666 986.32

			Pagamentos: Db. 806 110.78	
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem informação	Amortizações Acumuladas: Db. Amortizações do Exercício: Db.	
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação	Somatório dos resultados transitados 2021 com resultado líquido em 2022: Db. –	
		Sem informação	Resultados transitados 2022: Db. –	
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita			
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expreso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2022:
			IRS	Inicial 2022:
				Final 2021:
			Outros Impostos	Inicial 2022:
			Final 2021:	
Total de Dívida			-	

